P.M.S.A Fls 138 Rúbrica UM NOVO TEMPO SANTANA DO ARAGUAIA

ANEXO III: Modelo de Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O **Sr. TARDELLI VIEIRA SOUSA, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, responsável pelo Controle Interno do Município de SANTANA DO ARAGUAIA - PA**, nomeado nos termos da **PORTÁRIA N°690/2014**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo **n.° 073/2016**, referente à licitação para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Ônibus para Transporte Escolar para atender necessidades da Sec. de Educação *em 2016*, por meio do Pregão Presencial **n° 0062/2016**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a *gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas* no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Santana do Araguaia - PA, 16 de Junho de 2016.

TARDELLI VIEIRA SOUSA - Portaria n° 690/2014